



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

EDITAL N° 020/GAB-IFC-BRUSQUE/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Dispõe sobre as vagas para o Curso **Inglês Intermediário 1**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*.

O diretor-geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do curso **Inglês Intermediário 1**, com carga horária de **80 horas e 20 vagas**, regido pelas disposições a seguir.

1. Apresentação do Curso

O curso FIC em Inglês Intermediário 1 objetiva incrementar a formação profissional dos participantes, propiciando-lhes uma formação global, crítica e reflexiva, segundo as diretrizes formativas da instituição. Além disso, este curso aspira a “uma formação que permita a mudança de perspectiva de vida por parte do aluno: a compreensão das relações que se estabelecem no mundo do qual ele faz parte, a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos sociais¹”.

2. Cursos e Vagas

Serão ofertadas 20 vagas, na modalidade semipresencial (60 horas presenciais e 20 horas *online*), conforme cronograma abaixo:

Turma 01: 20 Vagas – Terças-feiras, das 18h00min às 22h00min. Estão previstos 15 encontros presenciais, de 4 horas cada, e 05 encontros *online*, na plataforma *Moodle*, também de 4 horas cada.

Início das aulas: 16/08/2016 no IFC - *Campus Brusque*.

3. Dos Requisitos

Para se candidatar às vagas, os interessados devem possuir certificado de conclusão de inglês de nível básico ou documento equivalente.

1 BRASIL. Ministério da Educação. **PROEJA**: Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Documento base. Brasília, 2007. p. 7.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

4. Da Inscrição

4.1 Período de Inscrição: **de 29 de julho a 09 de agosto/2016.**

4.2 As inscrições devem ser feitas pelo formulário **on-line** disponível no site da instituição (<http://brusque.ifc.edu.br/>), acessível também diretamente através deste link: <https://goo.gl/zTvEfq>

5. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	De 29/07/16 a 09/08/16
2	Homologação dos Inscritos	10/08/16 até as 10horas
3	Sorteio e Divulgação	10/08/16 a partir das 14horas
4	Período para Recurso	11/08/16
5	Resultado do Recurso	12/08/16
6	Matrícula	12/08/16 e 15/08/16
7	Início das Aulas	16/08/16
8	Segunda Chamada	17/08/16

6. Da Seleção

6.1 O processo seletivo acontecerá mediante sorteio público (ordinário).

6.2 No dia e horário determinados, a coordenação de ensino, juntamente a 02 (dois) representantes da coordenação dos cursos, deverão proceder ao sorteio.

6.3 A sequência sorteada determina a ordem de classificação dos candidatos.

6.4 Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes e participantes de sua realização.

6.5 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas.

6.6 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, será realizado o sorteio para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda chamada).

7. Da Matrícula

7.1 O candidato que tiver sua inscrição sorteada, de acordo com os parâmetros deste edital, poderá realizar sua matrícula, nos períodos vespertino e noturno, na data prevista no cronograma deste edital.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade e CPF (cópias acompanhadas dos originais). Serão considerados



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura; Carteira Profissional; Passaporte; ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Certificado de conclusão de inglês de nível básico (120 horas) ou documento equivalente (cópia acompanhada do original).

7.3 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidos no item 7, terá sua matrícula cancelada automaticamente, e a vaga não ocupada será ofertada ao próximo candidato homologado, na segunda chamada.

8. Das Disposições Gerais

8.1 Para fins de critérios de avaliação, o aluno será submetido à avaliação de forma qualitativa (assiduidade, participação, respeito e comprometimento) e quantitativa (avaliações escritas e orais – tais como provas, trabalhos e atividades em sala).

8.2. Será concedida Certificação FIC – Formação Inicial e Continuada – de 80 horas aos estudantes com 75% de frequência e nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.4 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 10 (dez) das vagas oferecidas, o *Campus Brusque* poderá cancelar a oferta do curso.

8.5 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.6 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

8.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Santa Catarina, subseção judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Brusque, 28 de julho de 2016.

Leonardo Felipe de Avila Calbusch

Diretor-Geral Pró Tempore SUBSTITUTO

Portaria nº 044/2016, de 31/03/2016 D.O.U em 01/04/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

ANEXO II – RECURSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

VAGA/ENCARGO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO, EM ANEXO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: _____

_____, ____ / ____ / 2016.

Assinatura do candidato